



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

H O M O L O G A Ç Ã O

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica:

R E S O L V E:

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 14/2021 de 23/02/2021 a FAVOR dos Proponentes:

- 1) CAROLINE HANNEMANN - EIRELI, CNPJ Nº 34.131.546/0001-01**, pelo desconto nas tabelas das montadoras de 63% (sessenta e três por cento) no lote 19 totalizando um valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
- 2) A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.346.634/0001-42**, pelo desconto nas tabelas das montadoras de 69% (sessenta e nove por cento) no lote 1, 74% (setenta e quatro por cento) no lote 2, 77% (setenta e sete por cento) no lote 3, 67% (sessenta e sete por cento) no lote 7, 74% (setenta e quatro por cento) no lote 9, 74% (setenta e quatro por cento) no lote 10, 56% (cinquenta e seis por cento) no lote 12, 74% (setenta e quatro por cento) no lote 13 e 67% (sessenta e sete por cento) no lote 15, totalizando um valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).
- 3) EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ Nº 07.530.236/0001-89**, pelo desconto nas tabelas das montadoras de 65% (sessenta e cinco por cento) no lote 4, 63% (sessenta e três por cento) no lote 5, 61% (sessenta e um por cento) no lote 6, 63% (sessenta e três por cento) no lote 8, 75% (setenta e cinco por cento) no lote 11, 61% (sessenta e um por cento) no lote 14, 69% (sessenta e nove por cento) no lote 16, 66% (sessenta e seis por cento) no lote 17 e 69% (sessenta e nove por cento) no lote 18, totalizando um valor de R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 24 de março de 2021.

DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal